




RELAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL 2018 - INFANTIL 5

1. Livro didático.

	<p>Obra: Projeto Presente Educação Infantil - Linguagem - Volume 3. Autor(a): Andréa de Fátima Dias, Miruna Kayano, Rosana ElKadri. Editora: Moderna. Edição: 1ª, 2016.</p>
	<p>Obra: Projeto Presente Educação Infantil - Matemática - Volume 3. Autor(a): Larissa Guirao Bossoni, Madeline Maia, Maria Clara Galvão. Editora: Moderna. Edição: 1ª, 2016.</p>
	<p>Obra: Projeto Presente Educação Infantil - Natureza e Sociedade - Volume 3. Autor(a): Judith Nuria Maida, Lilian Bacich. Editora: Moderna. Edição: 1ª, 2016.</p>

2. Material escolar de uso individual.

2.1. Itens que o aluno deve levar diariamente para a escola (utilizados em regime de exclusividade pelo aluno).

- 01(um) calção de farda.
- 01(uma) lancheira.
- 01(um) copo.
- 01(uma) toalha pequena para mãos.
- 01(um) guardanapo de tecido.
- 01(um) pente.
- 01(um) colecionador plástico com elástico para conduzir as atividades escolares para casa.
- 01(uma) escova de dente com creme dental.

2.2. Itens que deverão ser entregues à escola preferencialmente nos dias 10, 11 e 12 de janeiro/2018.

- 01(um) pincel nº 14 para atividades de arte.
- 01(um) sabonete líquido, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(um) avental plástico, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(uma) tesoura sem ponta, utilizada em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02(duas) revistas usadas para recorte, para uso em atividades que possibilitem a socialização do aluno.
- 01(um) caderno de cartografia capa dura com 96 folhas, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 02(dois) estojos grandes de canetas com 12 cores, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.

- 02(duas) caixas grandes de lápis de cor com 12 cores, utilizadas em regime de exclusividade pelo aluno.
- 08(oito) lápis pretos, utilizados em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(um) apontador, utilizado em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(uma) caixa grande de giz de cera com 12 cores, utilizada em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(um) brinquedo educativo para a idade de 05 anos, para uso em atividades que possibilitem a socialização do aluno.
- 03(três) borrachas grandes, utilizadas em regime de exclusividade pelo aluno.
- 01(uma) resma de papel A4 (210 x 297 mm).

3. Agenda Escolar.

- A Agenda Escolar (modelo padrão) será utilizada para a comunicação entre família e escola. Ela deverá conter os dados completos do aluno.
- A Agenda Escolar estará à venda na Lojinha da escola.

4. Observações Importantes.

- Todos os itens do material didático e escolar são de uso individual e deverão ser identificados com o nome completo do aluno.
- Os livros didáticos deverão ser levados para a escola de acordo com o horário escolar ou a solicitação da professora.
- A entrega do item 2 do material escolar de uso individual deverá ser feita preferencialmente nos dias **10, 11 e 12 de janeiro de 2018. O atendimento ocorrerá das 7h às 11h e das 13h às 17h.**
- Na primeira reunião de pais da Educação Infantil e no primeiro dia de aula, não serão recebidos itens do material escolar de uso individual.
- Para maior comodidade, os pais poderão adquirir todos os livros didáticos na Lojinha da escola.
- Esta lista de material escolar de uso individual atende à **Lei nº 12.886/2013 (Lei do Material Escolar)**, à **Portaria 15/2016 e seu respectivo anexo, emitida pelo PROCON/Fortaleza**, e à **Portaria 07/2017 e seu respectivo anexo, emitida pelo DECON/CE**. Todos esses documentos encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da escola.